

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 011 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a realização da vacinação da prevenção da dengue em Dourados-MS, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF e o Assessor de Comunicação de Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a acompanhar vacinação da prevenção da Dengue, no dia 08 de janeiro de 2024, em Dourados/MS.

**Art. 2º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS 175263-ENF e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, farão jus a ½ (meia) diária, a ida será no dia 08 de janeiro e o retorno no dia 08 de janeiro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** O Presidente Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias e o Assessor de Comunicação e Imprensa Sr. Bruno Arce Vaitti, a conduzir do veículo Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no dia 08 de janeiro de 2024.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos despesa administrativa.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

Sr. Patrick Silva Gutierrez  
Tesoureiro  
Coren-MS n. 219665-TE

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF